

ID: 4956A72FD79A4



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
 Fone: (89) 3489-1187  
 E-mail: [prefeituracc2017@gmail.com](mailto:prefeituracc2017@gmail.com)

06.553.697/0001-04  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
 Praça Central, 350 - Centro  
 CEP: 64.740-000  
 Conceição do Canindé-PI

DECRETO N.º 033/2022

**“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do com artigo 68 – VIII, combinado com o artigo 88 –I, letra “b” da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GILDEMAR GOMES DOS PASSOS nesta data de 17 (dezessete) de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO o modelo e o incontestável exemplo de pai, de chefe de família, de cidadão e de profissional, além de ser o Engenheiro Responsável pela elaboração da Planta da nova Sede da Cidade de Conceição do Canindé-PI, como também tido exercido a função de Diretor Estadual do DER (Departamento de Estradas e Rodagens);

CONSIDERANDO também a importância do cidadão o Sr. GILDEMAR GOMES DOS PASSOS no Município de Conceição do Canindé;

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica decretado luto oficial por três dias e ponto facultativo no dia 18 de outubro de 2022, no município de Conceição do Canindé – PI, em homenagem ao Sr. Sr. GILDEMAR GOMES DOS PASSOS,

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI, em 17 de Outubro de 2022.


Alcimiro Pinheiro da Costa  
Prefeito Municipal

ID: 83302CE92F564



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
 Fone: (89) 3489-1187  
 E-mail: [comissaoconcecaninde@gmail.com](mailto:comissaoconcecaninde@gmail.com)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 016/2022.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – PI, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, customização de software exclusivo, implantação, conversão, migração de dados, conforme as leis federais 14.129 de 30 de setembro de 2021 e lei 14.063/2020 e em normas do tribunal de contas do estado do Piauí para gestão de atos públicos oficiais administrativos, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de conceição do Canindé/PI, com suporte exclusivamente presencial.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 73, inciso II.  
 Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: [comissaoconcecaninde@gmail.com](mailto:comissaoconcecaninde@gmail.com), ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Conceição do Canindé, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste aviso, na Praça Central, 350, centro, Conceição do Canindé, Piauí.

Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valor Global Estimado: R\$: 29.566,66 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso 1).

Termo de Referência: Pode ser obtido através do e-mail: [comissaoconcecaninde@gmail.com](mailto:comissaoconcecaninde@gmail.com), e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 09989 3489-1187.

Conceição do Canindé, 17 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Rodrigues de Sousa  
 Agente de Contratação  
 Portaria n. 031-2022

ID: 027CC0FBBD64



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
 019/2022 PMA  
 PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 019/2022**

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 019/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Objetivo: Adesão do Município de Novo Santo Antônio – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI nº 004/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 005/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 07 de outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal